



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

Em atenção às impugnações apresentadas pelas empresas **ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** e **DML DISTRIBUIÇÃO LTDA**, a esta Prefeitura Municipal de Araponga, vimos por meio desta comunicar nossa decisão.

1. Análise das Impugnações

Após análise detalhada do edital e das razões apresentadas, esta Administração Pública deliberou da seguinte forma:

- **Quanto à impugnação da ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI:** O argumento central da impugnante foi o de que haveria no edital lotes agrupando indevidamente materiais de natureza odontológica e hospitalar. Verificou-se, contudo, que não há tal agrupamento no instrumento convocatório. Desta forma, o fundamento específico apresentado pela empresa **não foi acolhido**.
- **Quanto à impugnação da DML DISTRIBUIÇÃO LTDA:** A empresa apontou corretamente a existência de vício no edital, referente ao agrupamento de itens de classes distintas (curativos e medicamentos) em um mesmo lote. Tal prática, de fato, restringe a competitividade e viola os princípios que regem a licitação pública.

2. Decisão Administrativa

Apesar de o ponto específico levantado pela empresa ATHENA não ter sido acatado, a análise de sua impugnação, em conjunto com a da empresa DML, levou esta Administração a realizar uma revisão completa do edital.

Nessa revisão, confirmou-se o vício apontado pela DML, que é suficiente para comprometer a lisura e a competitividade do certame.

Portanto, com base no poder de autotutela da Administração Pública e **acolhendo os fundamentos apresentados pela empresa DML DISTRIBUIÇÃO LTDA**, decidimos pela **REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 016/2025**, a fim de que sejam realizadas as correções necessárias no edital.

3. Próximos Passos

O edital será reestruturado para corrigir o agrupamento dos lotes, garantindo a adequada separação dos itens por natureza. Após as modificações, um novo edital será publicado, com a reabertura do prazo para apresentação de propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Agradecemos a contribuição de V. Sas. para o aprimoramento deste processo
licitatório e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Araponga/MG, 20 de agosto de 2025.

